



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Mandato 2009/2013

## EDITAL

-----JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ:

-----Torna público que, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária do mês de Dezembro, conforme disposto no n.º 1 do art. 49º da citada Lei, no dia 29 de Dezembro de 2009, pelas 15:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período Antes da Ordem do Dia.

- 1.1 - Votação da Acta do mês de Novembro de 2009;
- 1.2 - Leitura de Expediente;
- 1.3 – Intervenções.

2. Período da Ordem do Dia:

- 2.1- Exposição do Senhor Presidente da Câmara;
- 2.2- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para fazer parte da Assembleia Distrital;
- 2.3- Eleição de 5 membros para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal CIMDOURO;
- 2.4- Pedido de Aprovação do Mapa de Pessoal;
- 2.5 - Pedido de Aprovação dos Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano), para o Exercício Económico de 2010;
- 2.6- Pedido de adesão da Câmara Municipal, como associada à Agência Regional de Energia do Douro – AREDOURO e pedido de aprovação dos respectivos Estatutos;



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

**Doslumbrante Património Natural**

3. Período de Intervenção do Público (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 22 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Manuel Gouveia da Costa, Eng.º)